



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1688

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 25 de outubro de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-12117/2013

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** a instauração do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, de acordo com o disposto na Lei n. 10.520/02, Lei n. 8.666/93 com suas alterações e Parecer Jurídico n. 1104/PGM/PMJP/2013.

Ji-Paraná, 17 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-14277/2013 Vol. I, II, III

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de caminhão

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-15153/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente para o "I Seminário Municipal de Educação do Campo"

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 02 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-15645/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de Empresa

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Tendo em vista a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços, em conformidade com as legislações aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-12698/2013

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Locação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se o presente Processo sobre a locação de imóvel destinado a abrigar a representação do Município de Ji-Paraná e Procuradoria Geral junto à Capital do Estado com intuito de executar as atividades de forma mais eficiente e célere.

A procuradoria Geral do Município manifestou às fls. 20/21, opinando favoravelmente pela possibilidade jurídica e legal para contratação direta nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Parecer este RATIFICADO às fls. 29.

Assim, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor de **Edineide Araujo**, no valor de **RS 800,00 (oitocentos reais)** a serem pagos mensalmente.

À **SEMAD**, para empenho.

Após a PGM para confecção do contrato.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-15418/2013

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico n.º 1174/PGM/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 017/CPL/PMJP/2013, que tem como objeto a aquisição de peças genuínas e serviços autorizados em veículo oficial, visando revisão complementar e corretiva para o veículo, conforme descrito no Projeto Básico e Anexo às fls. 04/07, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da **ROVEMA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, no valor de **RS 8.175,41 (oito mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**.

À **SEMAD**, para Empenho.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-15305/2013

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Concessão de Diária n. 026/GAB/PMJP/2013

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diária concedida ao Prefeito Municipal **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando o processo instruído com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, conforme parecer n.º 2305/CGM/2013 (anexo fls. 25) **APROVO** a prestação de contas referente à Concessão de Diárias n.º 026/GAB/PMJP/2013.

À **Semfaz**, para arquivo.

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO CISONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N. 019/GAB/PM/JP/2013
01 DE OUTUBRO DE 2013

Substituí membro da Comissão Especial, nomeada pela Portaria n.º 002/GAB/PM/JP/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Nomear Denis Ricardo dos Santos em substituição ao senhor Agostinho Castello Branco Filho, para integrar a Comissão Especial para fiscalizar, receber e certificar a prestação dos serviços executados pela empresa Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos de Segurança Ltda - ME, nomeada pela Portaria n.º 002/GAB/PM/JP/2013.

Art. 2.º Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Especial, passa a atuar com a seguinte composição:

- I – Evandro Cordeiro Muniz - Presidente;
- II – Djalma José Arantes – Membro;
- III – Denis Ricardo dos Santos - Membro.

Art. 3.º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria no 002/GAB/PM/JP/2013.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2013.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 020/GAB/PM/JP/2013
09 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para proceder a fiscalização, acompanhamento e certificação da locação de imóvel destinado ao armazenamento e confecção de decorações.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a locação pelo Município de prédio para armazenamento e confecção de decorações, conforme consta no Processo administrativo n.º 1-13772/13,

R E S O L V E:

Art. 1.º Nomear Comissão Especial para proceder à fiscalização, acompanhamento e certificação da locação de imóvel destinado ao armazenamento e confecção de decorações, constituída pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I. Carlos Lindeberg Lima;
- II. Valteir Virgulino de Oliveira;
- III. Alexandre Vieira.

Art. 2.º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 09 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social